

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 590/2019

Data: **000001** 16/04/2019

Nr. por Centro de Custo: 4

COLETA 14/7/2019

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

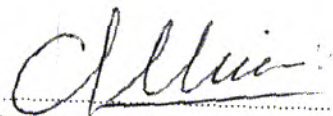
Centro de Custo: 160 - MICRO-ONIBUS VOLARE W9 PLACA AYI-3983 Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.39.19.99.00.00 (84/2019)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MÃO DE OBRA BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (18090196)	0,0000	0,00
2	1	UN	MÃO DE OBRA INJETORES VOLARE W9 (18090197)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA



Cruz Machado, 16 de Abril de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 589/2019

Data: 16/04/2019

Nr. por Centro de Custo: 3

000002

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

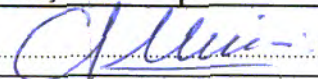
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 160 - MICRO-ONIBUS VOLARE W9 PLACA AYYI-3983 Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.39.99.00.00 (77/2019)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4	UN	BICO INJETOR VOLARE W9 (27240406)	0,0000	0,00
2	4	UN	ANEL DA CANETA VOLARE W9 (27240407)	0,0000	0,00
3	4	UN	ANEL DO PORTA INJETOR VOLARE W9 (27240408)	0,0000	0,00
4	4	UN	ARRUELA DE BICO VOLARE W9 (27240409)	0,0000	0,00
5	1	UN	VÁLVULA DE LIMITE TUBO RAIL 0445224051 VOLARE W9 (27240410)	0,0000	0,00
6	1	UN	BOMBA DE ENGRENAGEM BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230154)	0,0000	0,00
7	1	UN	VÁLVULA LADRÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230155)	0,0000	0,00
8	1	UN	UNIDADE DOSADORA BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230156)	0,0000	0,00
9	1	UN	ANEL DA FLANGE BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230157)	0,0000	0,00
10	3	UN	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230158)	0,0000	0,00
11	3	UN	MOLA BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230159)	0,0000	0,00
12	3	UN	ESFERA BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230160)	0,0000	0,00
13	1	UN	ANEL BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230161)	0,0000	0,00
14	5	UN	ANEL 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230162)	0,0000	0,00
15	1	UN	RETENTOR BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230163)	0,0000	0,00
16	1	UN	RETENTOR 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230164)	0,0000	0,00
17	1	UN	REPARO BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230165)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 16 de Abril de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

000003

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 108/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 7 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

J - Observações: Coleta 147/2019
Solicitações 589 e 590/2019


K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

pesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
75	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.30.39.04.00.00	6.610,62
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
81	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.19.04.00.00	1.100,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
Total Previsto :				7.710,62

Cruz Machado, 7 de Maio de 2019.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 108/2019

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviços	R\$ 1.100,00
Previsão de dotação material	R\$ 6.610,62
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.710,62

Cruz Machado, 07 de Maio de 2019.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 06 de Maio de 2019.

Parecer Contábil 123/2019

Referente à Solicitação – 108/2018 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

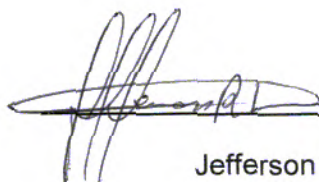
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
75	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 575.831,27	R\$ 6.610,62
81	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 934.031,07	R\$ 1.100,00
Total						R\$ 7.710,62



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Gigante Eletrodiesel

BR 476 KM 344 S/N
Anexo Pátio Posto Carretão
Rondinha - Paula Freitas -PR
CEP:84630-000

Fone:(42)3562 1165
(42)3562 1474

E-mail:autoeletricagigante@gmail.com
Skype:autoeletricagigante@live.com

Nº160

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO		
VOLARE W 9 ANO 2014 MAXXFORCE 4.8		
O 445 120 327		
04	BICOS	2724-0406 R\$2.205,76
04	ANEL DA CANETA	0407 R\$24,88
04	ANEL DO PORTA INJETOR	0408 R\$40,96
04	ARRUELA DE BICO	0409 R\$50,00
TUBO RAIL O 445 224 051		
01	VALVULA DE LIMITE	0410 R\$618,36
TOTAL BICO E VÁLVULA		R\$ 2939,96
BOMBA DE ALTA O 445 020 101		
01	BOMBA DE ENGENHAGEM	2723-0154 R\$1.783,40
01	VALVULA LADRÃO	0155 R\$164,50
01	UNIDADE DOSADORA	0156 R\$875,24
01	ANEL DA FLANGE	0157 R\$30,00
03	VALVULA DE ASPIRAÇÃO	0158 R\$200,88
03	MOLA	0159 R\$45,00
03	ESFERA	0160 R\$153,54
01	ANEL	0161 R\$11,54
05	ANEL	0162 R\$80,00
01	RETENTOR	0163 R\$76,38
01	RENTETOR	0164 R\$63,52
01	REPARO	0165 R\$186,66
TOTAL BOMBA DE ALTA		R\$3670,66
MÃO DE OBRA DA BOMBA DE ALTA		1809-0196 R\$400,00
MÃO DE OBRA INJETORES		0197 R\$700,00
TOTAL		7710,062



000007

**DIESELVILLE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
BOMBAS INJETORAS LTDA**

RODOVIA BR 101 KM 48 S/N, NOVA BRASÍLIA, JOINVILLE-SC
Fone: (47) 3463-0679

CNPJ: 80,665,292/0001-10
e-mail: dieselville@gmail.com

ORÇAMENTO PREFEITURA DE CRUZ MACHADO VEÍCULO VOLARE W9 2014 MAXXFORCE 4.8

Quantidade	DESCRIÇÃO	
04	BICO	R\$ 2.680,00
04	ANEL DA CANETA	R\$ 40,00
04	ANEL PORTA INJETOR	R\$ 48,00
04	ARRUELA DE BICO	R\$ 24,00
01	VÁLVULA LIMITE	R\$ 650,00
	BOMBA DE ALTA 0445 020 101	
01	BOMBA DE ENGRENAGEM	R\$ 1.851,00
01	VÁLVULA LADRÃO	R\$ 170,00
01	UNIDADE DOSADORA	R\$ 950,00
01	ANEL FLANGE	R\$ 56,00
03	VÁLVULA ASPIRAÇÃO	R\$ 204,00
03	MOLA	R\$ 60,00
03	ESFERA	R\$ 157,00
01	ANEL	R\$ 14,00
05	ANEL	R\$ 85,00
01	RETENTOR	R\$ 186,00
01	RETENTOR	R\$ 64,00
01	REPARO	R\$ 190,40
	TOTAL	R\$ 7.429,40
	MÃO DE OBRA	R\$ 1.400,00
	TOTAL	R\$ 8.829,00

Orçamento

Empresa: PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

CNPJ:

Endereço:

Bairro: Cidade:

Telefone:

Contato: Email:

Pagamento: À Vista

Prazo de Entrega: 7 Dias úteis após pagamento

Equipamento: VOLARE W9 ANO 2014 - MOTOR MAXXFORCE 4.8

Quant.	Descrição	Unitário	Total
4	BICOS INJETORES BOSCH	925,00	3.700,00
4	JOGO ANEIS BOSCH	100,00	400,00
4	ESFERA BOSCH	30,00	120,00
4	CONJUNTO VALVULA BOSCH	429,92	1719,68
4	ANEL CONEXAO PRESSAO BOSCH	30,00	120,00
4	ANEL PORTA INJETOR BOSCH	17,50	70,00
4	ARRUELA INJETOR BOSCH	50,00	200,00
1	VALVULA TUBO RAIL BOSCH	987,50	987,50
1	BOMBA ALIMENTADORA BOSCH	2.990,00	2.990,00
1	VALVULA LADRAO BOSCH	287,50	287,50
1	VALVULA REGULADORA PRESSAO BOSCH	1.487,50	1.487,50
1	ANEL FLANGE BOSCH	105,00	105,00
3	JOGO VALVULA ASPIRACAO BOSCH	112,50	337,50
3	MOLA VALVULA BOSCH	25,00	75,00
3	ESFERA BOMBA ALTA BOSCH	87,50	262,50
1	ANEL BOSCH	18,75	18,75
5	ANEL BOSCH	22,50	112,50
1	RETENTOR BOMBA ALTA BOSCH	140,00	140,00
1	RETENTOR BOSCH	118,75	118,75
1	JOGO REPARO BOMBA ALTA BOSCH	436,25	436,25

Mão de Obra

1	MAO DE OBRA BOMBA ALTA	1.050,00	1.050,00
4	MAO DE OBRA INJETORES	325,00	1.300,00

Peça 13.688,43
M. Obra 2.350,00
Total 16.038,43

[Handwritten signature]

Masterdil Técnica diesel

01.212.918/0001-677
 MASTERDIL TÉCNICA DIESEL LTDA

RUA ANTONIO CLAUDINO N.º 175
 CEP 81870-020
 CURITIBA - PR

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 147/2019 Data: 17/04/2019							
Fornecedor: 12618 - SCHICK & BERTHIER LTDA							
1	MÃO DE OBRA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	400,0000	400,00	Sim ***
2	MÃO DE OBRA INJETORES VOLARE W9	UN		1,000	700,0000	700,00	Sim ***
3	BOMBA DE ENGRENAGEM BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	1.783,4000	1.783,40	Sim ***
4	VÁLVULA LADRÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	164,5000	164,50	Sim ***
5	UNIDADE DOSADORA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	875,2400	875,24	Sim ***
6	ANEL DA FLANGE BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	30,0000	30,00	Sim ***
7	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		3,000	66,9600	200,88	Sim ***
8	MOLA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		3,000	15,0000	45,00	Sim ***
9	ESFERA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		3,000	51,1800	153,54	Sim ***
10	ANEL BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	11,5400	11,54	Sim ***
11	ANEL 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		5,000	16,0000	80,00	Sim ***
12	RETENTOR BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	76,3800	76,38	Sim ***
13	RETENTOR 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	63,5200	63,52	Sim ***
14	REPARO BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	186,6600	186,66	Sim ***
15	BICO INJETOR VOLARE W9	UN		4,000	551,4400	2.205,76	Sim ***
16	ANEL DA CANETA VOLARE W9	UN		4,000	6,2200	24,88	Sim ***
17	ANEL DO PORTA INJETOR VOLARE W9	JN		4,000	10,2400	40,96	Sim ***
18	ARRUELA DE BICO VOLARE W9	UN		4,000	12,5000	50,00	Sim ***
19	VÁLVULA DE LIMITE TUBO RAIL 0445224051 VOLARE W9	UN		1,000	618,3600	618,36	Sim ***
Total do Fornecedor:						7.710,62	
Total Itens Vencedores:						7.710,62	

Fornecedor: 12682 - MASTERDIL TECNICA DIESEL LTDA

1	MÃO DE OBRA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	1.050,0000	1.050,00	Não
2	MÃO DE OBRA INJETORES VOLARE W9	UN		1,000	1.300,0000	1.300,00	Não
3	BOMBA DE ENGRENAGEM BOMBA DE ALTA VOLARE W9	JN		1,000	2.990,0000	2.990,00	Não
4	VÁLVULA LADRÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	287,5000	287,50	Não
5	UNIDADE DOSADORA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	1.487,5000	1.487,50	Não
6	ANEL DA FLANGE BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	105,0000	105,00	Não
7	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		3,000	112,5000	337,50	Não

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 147/2019 Data: 17/04/2019

Fornecedor: 12682 - MASTERDIL TECNICA DIESEL LTDA

8	MOLA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		3,000	25,0000	75,00	Não
9	ESFERA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		3,000	87,5000	262,50	Não
10	ANEL BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	18,7500	18,75	Não
11	ANEL 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		5,000	22,5000	112,50	Não
12	RETENTOR BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	140,0000	140,00	Não
13	RETENTOR 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	118,7500	118,75	Não
14	REPARO BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN		1,000	436,2500	436,25	Não
15	BICO INJETOR VOLARE W9	UN		4,000	925,0000	3.700,00	Não
16	ANEL DA CANETA VOLARE W9	UN		4,000	100,0000	400,00	Não
17	ANEL DO PORTA INJETOR VOLARE W9	UN		4,000	17,5000	70,00	Não
18	ARRUELA DE BICO VOLARE W9	UN		4,000	50,0000	200,00	Não
19	VÁLVULA DE LIMITE TUBO RAIL 0445224051 VOLARE W9	UN		1,000	987,5000	987,50	Não

Total do Fornecedor: 14.078,75

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 12963 - DIESELVILLE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA BOMB

1	MÃO DE OBRA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	1,000	700,0000	700,00	Não
2	MÃO DE OBRA INJETORES VOLARE W9	UN	//	1,000	700,0000	700,00	Não
3	BOMBA DE ENGENHAGEM BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	1,000	1.680,0000	1.851,00	Não
4	VÁLVULA LADRÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	1,000	160,0000	170,00	Não
5	UNIDADE DOSADORA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	1,000	780,0000	950,00	Não
6	ANEL DA FLANGE BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	1,000	56,0000	56,00	Não
7	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	3,000	68,0000	204,00	Não
8	MOLA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	3,000	20,0000	60,00	Não
9	ESFERA BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	3,000	52,3333	157,00	Não
10	ANEL BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	1,000	14,0000	14,00	Não
11	ANEL 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	5,000	17,0000	85,00	Não
12	RETENTOR BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	1,000	186,0000	186,00	Não
13	RETENTOR 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	1,000	64,0000	64,00	Não
14	REPARO BOMBA DE ALTA VOLARE W9	UN	//	1,000	190,4000	190,40	Não

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 147/2019 Data: 17/04/2019

Fornecedor: 12963 - DIESELVILLE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA BOMB

15	BICO INJETOR VOLARE W9	UN	//	4,000	670,0000	2.680,00	Não
16	ANEL DA CANETA VOLARE W9	UN	//	4,000	10,0000	40,00	Não
17	ANEL DO PORTA INJETOR VOLARE W9	UN	//	4,000	12,0000	48,00	Não
18	ARRUELA DE BICO VOLARE W9	UN	//	4,000	6,0000	24,00	Não
19	VALVULA DE LIMITE TUBO RAIL 0445224051 VOLARE W9	UN	//	1,000	650,0000	650,00	Não

Total do Fornecedor: 8.829,40

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 7.710,62

000011



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 32/2019

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9, PLACA AYI-3983, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000013

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9, PLACA AYI-3983, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa a aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. Desta maneira, vem procederá abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de mão de obra e compra de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. Torna-se necessário a realização desta dispensa, haja vista que o referido veículo é utilizado no transporte de pacientes para centros hospitalares para consultas ou tratamentos médicos, sendo imprescindível que o mesmo esteja em plenas condições de uso, zelando assim pela segurança dos munícipes que fazem uso deste. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa SCHICK & BERTHIER LTDA-ME, inscrita no CNPJ:15.142.901/0001-95, localizada em Paula Freitas, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$7.710,62(Seete mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Para serviços:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Para materiais:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000014

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á o que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000015

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 09 de Maio de 2019.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SCHICK & BERTHIER LTDA-ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.710,62 (Sete mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

SCHICK & BERTHIER LTDA-ME

PORTARIA Nº 002/2019

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

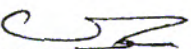
ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

HARLEY R. E. DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.174.129-02 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JACKSON DOUGLAS SCHICK, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob regime Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF- 029.316.349-99, cédula de identidade n.º 5.940.254-4, expedida em 06/02/1990 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Porto União - SC, Rua 10 de Novembro, s/n, Distrito: Santa Cruz do Timbó, CEP 89.410-000.

JEAN PIERRE BERTHIER, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF- 026.863.019-45, cédula de identidade n.º 7.620.644-9, expedida em 01/11/1995, pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Paula Freitas - PR, BR 476, KM 344, s/n, Bairro: Rondinha, CEP 84.630-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "SCHICK & BERTHIER LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 15.142.901/0001-95, com sede na Rodovia BR 476, Km 344, Bairro Rondinha, CEP-84.630-000, Paula Freitas, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207290494 em 02/03/2012, resolvem, por este instrumento particular, alterar pela primeira vez a sociedade empresária limitada regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002 e demais disposições legais vigentes. E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único) do Código Civil, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteram-se os dados do sócio JACKSON DOUGLAS SCHICK para: brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob regime Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF- 029.316.349-99, cédula de identidade n.º 6.687.362, expedida em 23/03/2011 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Instituto de Identificação do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado em Porto União - SC, Rua Siqueira Campos, 136, Sala 104, Centro, CEP 89.410-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteram-se os dados do sócio JEAN PIERRE BERTHIER para: brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF- 026.863.019-45, cédula de identidade n.º 7.620.644-9, expedida em 01/11/1995, pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Paula Freitas - PR, Rua Astolpho Macedo de Souza, n.º 343, Centro, CEP 84.630-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20166526592.
PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602682982. NIRE: 41207290494.
SCHICK & BERTHIER LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Censagen - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.jucomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucomercial.pr.gov.br
e informe o número 191884200 na Consulta de Autenticidade
Consultar este documento, se impresso, fic:
Informando s:
Consulta disponível por 30 dias



SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da empresa de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
NIRE 41207290494 - CNPJ15.142.901/0001-95
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JACKSON DOUGLAS SCHICK, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob regime Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF- 029.316.349-99, cédula de identidade n.º 6.687.362, expedida em 23/03/2011 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Instituto de Identificação do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado em Porto União - SC, Rua Siqueira Campos, 136, Sala 104, Centro, CEP 89.410-000.

JEAN PIERRE BERTHIER, brasileiro, natural de União da Vitória, - PR, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF- 026.863.019-45, cédula de identidade n.º 7.620.644-9, expedida em 01/11/1995, pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Paula Freitas - PR, Rua Astolpho Macedo de Souza, n.º 343, Centro, CEP 84.630-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "SCHICK & BERTHIER LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 15.142.901/0001-95, com sede na Rodovia BR 476, Km 344, Bairro Rondonha, CEP-84.630-000, Paula Freitas, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207290494 em 02/03/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "SCHICK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 2016526592.
PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602682982. NIRE: 41207290494.
SCHICK & BERTHIER LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de registro da empresa, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação



SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

& BERTHIER LTDA - ME", e tem sede e domicílio na Rodovia BR 476, Km 344, Bairro Rondinha, CEP-84.630-000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, em atos anteriores em moeda corrente do País, pelos sócios:

JACKSON DOUGLAS SCHICK, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 50%.

JEAN PIERRE BERTHIER, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 50%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 60 (sessenta) dias para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JACKSON DOUGLAS SCHICK** e **JEAN PIERRE BERTHIER**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB N° 20166526592.
PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602682982. NIRE: 41207290494.
SCHICK & BERTHIER LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de registro e o código de autenticação. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta disponível por 30 dias



SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20166526592.
PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602682982. NIRE: 41207290494.
SCHICK & BERTHIER LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de consulta de autenticação.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento, quando assinado eletronicamente, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



SCHICK & BERTHIER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

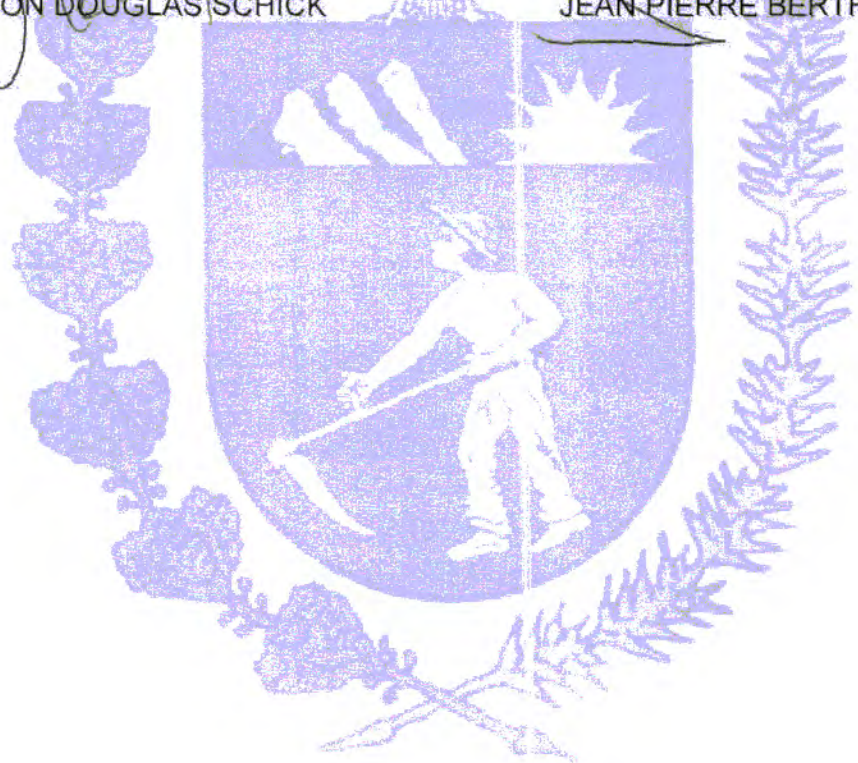
UNIÃO DA VITÓRIA, 20 de outubro de 2016.

2º Tab. de Notas

CARTÓRIO

JACKSON DOUGLAS SCHICK

JEAN PIERRE BERTHIER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB N° 20166526592.
 PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602682982. NIRE: 41207290494.
 SCHICK & BERTHIER LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 191884200 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

originalidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
Franca-Costa Bardi - Tabelião Interina
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2142
- cartorio@costa.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Jackson Douglas Schick (ELY25637-7PYB) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total: R\$ 4,46 | Recibo Nº: 131996
Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc Jus.br/>
Dou fé, Porto União - 28 de outubro de 2016

Juan Aquilys Jagher - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULA FREITAS

RITA MACHINISKI SCUSSIATO - Agente Delegada
Rua Antolpho Macedo de Souza, 390 - Centro - Paula Freitas - PR - Telefone - 42 3682-1645

Reconheço verdadeira(s)/a(s) firma(s)
JEAN PIERRE BERTHIER

Em testº da verdade, Paula Freitas - PR, 21/10/2016

Rita Machiniski Scussiato - Ag. Delegada

Funarpen Selo Digital Nº 7TdLc.9PC6d.M1gdX H52z6.m14S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

RITA MACHINISKI SCUSSIATO
NOTÁRIA E REGISTRADORA
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20166526592.
PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602682982. NIRE: 41207290494.
SCHICK & BERTHIER LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 191884200 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

SCHICK & BERTHIER LTDA
CONTRATO SOCIAL

JACKSON DOUGLAS SCHICK, brasileiro, natural de União da Vitória, estado do Paraná, casado, sob regime Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF- 029.316.349-99, cédula de identidade n.º 5.940.254-4, expedida em 06/02/1990 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Porto União - SC, Rua 10 de Novembro, s/n, Distrito: Santa Cruz do Timbó, cep.89.410-000;

JEAN PIERRE BERTHIER, brasileiro, natural de União da Vitória, estado do Paraná, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF- 026.863.019-45, cédula de identidade n.º 7.620.644-9, expedida em 01/11/1995, pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Paula Freitas - PR, BR 476, KM 344, s/n, Bairro: Rondinha, cep.84630-000;

Resolvem, por este instrumento particular, constituir uma sociedade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "SCHICK & BERTHIER LTDA", e terá sede e domicílio na Rodovia BR 476, Km 344, Bairro: Rondinha, CEP-84.630-000, Paula Freitas, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JACKSON DOUGLAS SCHICK, 50.000 quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) = 50%.

JEAN PIERRE BERTHIER, 50.000 quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) = 50%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo

SCHICK & BERTHIER LTDA
CONTRATO SOCIAL FL-02

1.052 da lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JACKSON DOUGLAS SCHICK** e **JEAN PIERRE BERTHIER**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

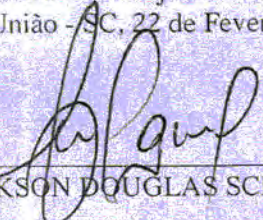
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

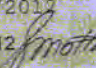
UCERPA


SCHICK & BERTHIER LTDA
CONTRATO SOCIAL FL-03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.
Porto União - SC, 22 de Fevereiro de 2012.


JACKSON DOUGLAS SCHICK


JEAN PIERRE BERTHIER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2012
SOB NUMERO 41207290496
Protocolo: 12/092542-7, DE 02/03/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

02 MAR. 2012

000027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.142.901/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL SCHICK & BERTHIER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA E DISTRIBUIDORA DE PECAS GIGANTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 476	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 344
CEP 84.630-000	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO PAULA FREITAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-8042	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2019** às **14:14:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHICK & BERTHIER LTDA**
CNPJ: **15.142.901/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:15 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2019.

Código de controle da certidão: **DAFF.AAD7.536B.233C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019832383-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.142.901/0001-95**

Nome: **SCHICK & BERTHIER LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, *nesta data*.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000030

Data: 29/04/2019 15h14min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
128	28/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SCHICK & BERTHIER LTDA ME CNPJ: 15142901000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

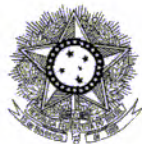
Código de Controle

CWHJYT1MXV7D1GL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paulafreitas.pr.gov.br/>

Paula Freitas (PR), 29 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHICK & BERTHIER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.142.901/0001-95

Certidão nº: 171631980/2019

Expedição: 29/04/2019, às 15:16:49

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHICK & BERTHIER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.142.901/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15142901/0001-95
Razão Social: SCHICK E BERTHIER LLTDA ME
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA GIGANTE
Endereço: ROD BR 476 SN DM 344 / RONDINHA / PAULA FREITAS / PR / 84630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2019 a 10/06/2019

Certificação Número: 2019051203015494258165

Informação obtida em 21/05/2019, às 13:32:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **SCHICK & BERTHIER LTDA, CNPJ Nº 15.142.901/0001-95.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 31 de março de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador Partidor,
Avaliador e Depositário Público de
Comércio da União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Pós-graduação Nº 024/2012
Distribuidora Judicial Designada

000034

Inscrição Estadual: 588/0001-09

Vitoria 3

Endereço: R. 0000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 91/2019

Data: 09/05/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: CHICK & BERTHIER LTDA
Endereço: RODOVIA BR 158, KM 344
Cidade: Jandaia do Sul - PR
CNPJ: 01.140.791/0001-95

Código: 12618

Inscrição Estadual:

Objeto da Contratação: Fornecimento de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa W9993, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1	UN	MÃO DE OBRA BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (18090196)
2	1	UN	MÃO DE OBRA INJETORES VOLARE W9 (18090197)
3	1	UN	BOMBA DE ENGRENAGEM BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230154)
4	1	UN	VÁLVULA LADRÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230155)
5	1	UN	UNIDADE DOSADORA BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230156)
6	1	UN	ANEL DA FLANGE BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230157)
7	1	UN	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230158)
8	1	UN	MOLA BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230159)
9	1	UN	ESFERA BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230160)
10	1	UN	ANEL BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230161)
11	1	UN	ANEL 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230162)
12	1	UN	RETENTOR BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230163)
13	1	UN	RETENTOR 1 BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230164)
14	1	UN	REPARO BOMBA DE ALTA VOLARE W9 (27230165)
15	1	UN	BICO INJETOR VOLARE W9 (27240406)
16	1	UN	ANEL DA CANETA VOLARE W9 (27240407)
17	1	UN	ANEL DO PORTA INJETOR VOLARE W9 (27240408)
18	1	UN	ARRUELA DE BICO VOLARE W9 (27240409)
19	1	UN	VÁLVULA DE LIMITE TUBO RAIL 0445224051 VOLARE W9 (27240410)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 1º da Lei 106/93 - É dispensável a licitação.

- II - para aquisição de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, exceto as alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICAÇÃO

000035

CODIGO: 7.710,688/0001-09

Item: 2.000

Valor: R\$ 7.710,62 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 91/2019
Data: 09/05/2019

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Crucificado, 9 de Maio de 2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico nº 002/2019 da Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 7.710,62 (sete mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos)

Regimento: conforme edital

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 32/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 108/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade..

Favorecido: SCHICK & BERTHIER LTDA-ME, CNPJ: 15.142.901/0001-95

Valor Total R\$ 7.710,62 (Sete mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 e 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Maio de 2019.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1749 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 22 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	06
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3112/2019
DATA: 21/05/2019

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Euclides Pasa, Prefeito Municipal

pal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo aberto através do Edital sob nº 002/2019, o qual visa à contratação de Estagiários.

Artigo 2º - Ficam ampliadas as vagas para as seguintes áreas de atuação:

ÁREA DE ATUAÇÃO VAGAS REQUISITOS

Educação
06

Estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química.

Enfermagem
01

Estar cursando Enfermagem ou Técnico em Enfermagem.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, 21 de maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
108/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº
32/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SCHICK & BERTHIER LTDA-ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta mu-

nicipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.710,62 (Sete mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

SCHICK & BERTHIER LTDA-
-ME
CONTRATADO

nutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade..

Favorecido: SCHICK & BERTHIER LTDA-ME, CNPJ: 15.142.901/0001-95

Valor Total R\$ 7.710,62 (Sete mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 e 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0006-08.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para revisão preventiva em garantia de 1000 horas da Motoniveladora NH RG 140B 2017 da frota 205, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$8.211,63 (Oito mil duzentos e onze reais e sessenta e três centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

SHARK MAQUINAS PARA
CONSTRUCAO LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 23/2019.

Interessado: Secretaria de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Dedique um tempo extra ao trabalho, ainda mais se quer subir na carreira. Há sinal de muita diversão ao lado dos amigos -- aproveite! A vida amorosa fica mais legal. Cor: preto.

Touro: Sala de rotina, mas não perca seus objetivos profissionais de vista, ok? Exigir que tudo seja feito do seu jeito pode trazer alguns dissabores. Cor: amarelo.

Gêmeos: Mudanças de última hora prometem muita movimentação na parte da manhã. Reserve um tempo para aprender coisas novas e usar esses conhecimentos. Cor: lilás.

Câncer: Você vai chegar mais longe se puder contar com o apoio de amigos. No trabalho, siga seus instintos e aja de maneira mais reservada. Vai sonhar com compromisso sério. Cor: preto.

Leão: Dia indicado para resolver tarefas ou assuntos que ficaram pendentes. Aproxime-se dos colegas e procure melhorar o clima no ambiente profissional. Cor: vermelho.

Virgem: Talvez tenha que redobrar o esforço no serviço, mas tudo esse trabalho duro deve trazer frutos mais tarde. Só não exagere no otimismo. Pode ser o centro das atenções. Cor: creme.

Libra: Assuntos domésticos podem ocupar parte da sua atenção logo cedo, mas tudo deve se desenvolver numa boa. Pode ter sorte em jogo ou sortido. Use seu charme. Cor: roxo.

Escorpião: Com a ajuda da família, será mais fácil fazer um conserto ou iniciar uma reforma em casa. Concentre-se em atividades que exigem praticidade. Cor: roxo.

Sagitário: No trabalho, há chance de fechar um negócio lucrativo. Só precisa ter cuidado com mal-entendidos ao lidar com os colegas. Alguém pode balançar seu coração. Cor: cinza.

Capricórnio: Pode surgir uma boa oportunidade para engordar seu bolso. Mesmo assim, tenha cautela com os gastos na hora de se divertir. Evite controlar cada passo. Cor: amarelo.

Aquário: Logo cedo, mantenha-se longe dos holofotes e vai se sair melhor. Depois, estará mais confiante e pode desempenhar um papel de destaque, inclusive no trabalho. Cor: rosa.

Peixes: Você pode alongar grandes planos logo cedo, mas, ao longo do dia, o desejo de descansar tende a crescer. Fofoca não está descartada. Cor: prata.

Previsão do tempo Fonte: Vivalde

Mínima: 11° | Máxima: 17°

Manhã: Sol, com algumas nuvens

Tarde: Nublado, com pancadas de Chuva

Noite: Nublado, com pancadas de Chuva

Novelas

ORFÃO DA TERRA
Jamil se explica para Dália/Basma. Elias esconde sua tristeza ao chegar em casa. Rania proíbe as filhas de falarem com Miguel sobre suas desconfinanças. Almeidinha vai à casa de Rania para buscar Zuleika. Dália desabafa com Paul seu ódio contra Jamil e Laila. Laila derruba Sara na aula de dança do ventre, que se acidenta e é levada para o hospital. Miguel sai de casa para jogar depois que Rania dorme. Dália/Basma se compromete em ajudar Míssade a montar sua tenda de comida árabe.

VERÃO 90
Dandara desconfia quando Quinzinho afirma que não sabe o que aconteceu na noite da morte de Nicolé. Lidiane fica em pânico ao saber que há câmeras na entrada do prédio de Mercedes. João tenta convencer Janaina de que Jerônimo roubou sua receita e arrumou para responsabilizar Herculano. Jerônimo resgata a Rita com a gravação de Nicolé e aconselha Quinzinho a não contar a verdade para Dandara. Janaina procura Jerônimo.

A DONA DO PEDAÇO
Beatriz e Otávio resgatam Virgínia e a levam para o hotel onde estão hospedados. Marlene aceita com Linda a indicação de Maria para um trabalho. Dorotéia pede para usar a cozinha de Marlene. Linda leva Maria para trabalhar na casa de Agno. Gladys e Lyris conhecem Maria, que começa a trabalhar de imediato. Otávio e Beatriz decidem voltar para São Paulo levando Virgínia. Evelina descobre que Zenaide e Virgínia não chegaram a São Paulo e procura os Mateus.

Nível do Rio Iguaçu
2,20
17 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: SCHICK & BERTHIER LTDA-ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais e serviços para manutenção correativa em motor do veículo micro-ônibus Volare W6, placa AY1-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 7.710,62 (Sete mil setecentos e 02 reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO SCHICK & BERTHIER LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
CONTRATADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 06.224.121/000608.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para revisão preventiva em garantia de 1000 horas da Moto niveladora NH RG 1408 2017 da Frot. 205, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$8 211,63 (Oito mil duzentos e onze reais e sessenta e três centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 03 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso 1
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória n.º 251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr

PREGÃO PRESENCIAL n.º 352/2019
PROCESSO n.º 90/2019
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando a prestação de serviços de recuperação de pneus através de recapagem e vulcanização, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União de Vitória - Paraná

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019
PROCESSO N.º 63/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINA, RASPAGEM E LIMPEZA DE SARJETAS EM PRAÇAS, PARQUES, ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, LOGRADOUROS, DENTRE OUTROS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, DE CARÁTER CONTÍNUO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E NOS TERMOS DO REFERIDO EDITAL E PROJETOS BÁSICOS (ANEXO 01 e 02).

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Junho de 2019, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmm.com.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmm.com.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 21 de Maio de 2019.

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico n.º 476/2019, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa FLAMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, mantendo-se na íntegra os termos do edital, salvo o termo de retilificação n.º 01. Ademais informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento já se encontram disponíveis no site da Prefeitura. Sendo assim, designamos as novas datas e horários do referido pregão:

NOVAS DATAS:
RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: Até às 09h30min do dia 30/05/2019
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 30/05/2019, a partir das 09h31min
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/05/2019, a partir das 09h00min, após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
As novas datas já encontram-se disponíveis no site da Prefeitura, www.uniaodaatoria.pr.gov.br - links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARENCIA" e no site da Bolsa de Mercadorias, <http://www.btmnet.com.br> - "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Outras informações podem ser obtidas no Dpto de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
União da Vitória/PR, 22 de maio de 2019

CONVITE

O Poder Executivo de União da Vitória, CONVIDA a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, do Executivo e Legislativo Municipal, apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e prestação de contas da Saúde, no dia 23 de Maio de 2019 (quarta-feira), com início às 10:00 horas, na Câmara Municipal de União da Vitória. União da Vitória, 21 de maio de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 028/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a Aquisição de Eletrodomésticos. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portounion.pr.gov.br até as 09h00min do dia 06 de junho de 2019, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portounion.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portounion.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de maio de 2019.

Percy Storck
Prefeito Municipal em Exercício

LIDER AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ: 78.434.909/0001-45 - NIRE: 413000045-02
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pela presente foram convocados os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada em sua sede social, na BR 476 - km 227, bairro Passo do Iguaçu, em União da Vitória - PR, no dia 10 de junho do corrente ano, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar contas dos administradores, examinar os relatórios da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018; 2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício passado; 3) Fixação do pró-labore da diretoria; 4) outros assuntos de interesse social. AVISO: Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/1976, relatando ao exercício acima.
União da Vitória, 10 de maio de 2019.

SÉRGIO PICATTO
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 32/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 108/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descreto:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais e serviços para manutenção correativa em motor do veículo micro-ônibus Volare W6, placa AY1-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: SCHICK & BERTHIER LTDA-ME, CNPJ: 15.142.901/0001-95
Valor Total R\$ 7.710,62 (Sete mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2019.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 e 04.01.2.014.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 32/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 108/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descreto:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais e serviços para manutenção correativa em motor do veículo micro-ônibus Volare W6, placa AY1-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: SCHICK & BERTHIER LTDA-ME, CNPJ: 15.142.901/0001-95
Valor Total R\$ 7.710,62 (Sete mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2019.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 e 04.01.2.014.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal

Conheça nosso Crédito:

Crédito com **Garantia de Imóvel** | Financiamento de Imóvel

Taxas acessíveis
Longos prazos para pagamento
Carência para início das parcelas

BARIGUI
Crédito Inteligente

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

IDEAL GUAPO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 03.626.094/0004-40 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Av. Ozi Mendonça de Lima, 1631 - Vila Prohmann - 83900-000 - São Mateus do Sul/PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IDEAL GUAPO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 03.626.094/0004-40 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Posto de combustíveis para veículos automotores com validade até 28/09/2019 instalada na Av. Ozi Mendonça de Lima, 1631 - Vila Prohmann - 83900-000 - São Mateus do Sul/PR.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000040

PARECER JURÍDICO Nº 245/2019

Modalidade: Dispensa Nº: 032/2019

Processo Licitatório nº: 091/2019

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva no motor do veículo Micro - Ônibus Volare W9, placa AYI-3983, o qual pertence à Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 09 de maio de 2019.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

PORTARIA N° 166/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Rogério Nowak, matrícula n° 1594, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa SCHICK & BERTHIER LTDA - CNPJ n° 15.142.901/0001-95, que tem por objeto a aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva em motor do veículo micro-ônibus Volare W9, placa AYI-3983, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 032/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2019.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal